

que exercem, preparar análise e parecer em relação ao pedido de Encerramento das Atividades da Escola de Desenvolvimento Infantil Cogumelo Ltda, em Ribeirão Preto/SP.

(Portaria 22)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 16-3-2021

Designando, Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Renata Fernandes Silva Ricardo, RG.33.426.537-X, Aline Corrêa de Lacerda, RG.MG 12.023.047 e Isabel Cristina Sampaio Rodriguez, RG. 19.974.301-0, para, sem prejuízo das funções que exercem, preparar análise e parecer em relação ao pedido de Alteração do Regimento Escolar do Centro Educacional de Cravinhos, Cravinhos/SP.

(Portaria 23)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 22-3-2021

Designando, Comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Aline Corrêa de Lacerda, RG MG 12.023.047, 33.426.537, Isabel Cristina Sampaio Rodriguez, RG. 19.974.301-0 e Simone Maria Locca, RG. 21.605.624, para, sem prejuízo das funções que exercem, preparar análise e parecer em relação ao pedido de extensão de prédio escolar da Embé Olympio Pereira Conceição, em Santa Cruz da Esperança/SP.

(Portaria 26)

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 29-3-2021

Homologando:

- com fundamento no Decreto 64.187, de 17-04-2019, e demais normas vigentes, o Plano Escolar referente ao ano letivo de 2021, da Contraponto Escola Musical e Artística, em Ribeirão Preto/SP.

- o Plano Escolar referente ao ano letivo de 2021, da W. Mozart de Educação Musical, em Ribeirão Preto/SP;

- o Plano Escolar 2021, da Escola Espaço Arte do Museu, em Ribeirão Preto/SP;

- o Plano Escolar 2021, da Escola Arte do Museu, em Ribeirão Preto/SP;

- o Plano de Gestão - 2021-2024 do Studium Carla Petroni – Escola Técnica de Dança, em Ribeirão Preto/SP;

- o Plano de Gestão 2019 - 2022 da EE Dom Romeu Alberti, em Ribeirão Preto/SP, em caráter excepcional e extemporâneo;

- o Plano de Gestão 2020-2023 da EE Jardim Diva Tarlá de Carvalho, em Ribeirão Preto/SP, em caráter extemporâneo;

- o Plano de Gestão 2017 – 2020 da EMEF Padre Geraldo Trossel, em Altinópolis /SP, em caráter extemporâneo;

- o Plano Escolar referente ao ano letivo de 2020, do Colégio Brasil, em Ribeirão Preto/SP, em caráter extemporâneo;

- o Plano Escolar referente ao ano letivo de 2020, da Escola SEB – Unidade Portugal, em Ribeirão Preto/SP, em caráter extemporâneo.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 29-3-2021

Declara regularizada:

- com fundamento na Deliberação CEE 18/86, n.t. dos itens 6.1.2 da Indicação CEE 08/86, a vida escolar do aluno Danilo Augusto Braitte, RG.47.103.219-0/SP, referente a 1ª Série do Ensino Médio;

- com fundamento na Deliberação CEE 18/86, n.t. dos itens 3.1.2.4.1.4.3 e 6.1.1 da Indicação CEE 08/86, a vida escolar do aluno Izael Rodrigues de Oliveira, RG. 54.899.303/SP, referente ao 2º Ano do Ensino Fundamental.

Portaria do Diretor de Escola, de 15-9-2020

Tornando nulo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CGEB de 24-10-2012, o documento Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio do ano letivo de 2011, em nome de Paulo Síla Chiriola, RG. 11.351.910-2-SSP/SP, pretensamente expedido em 14-12-2011, pelo Centro Estadual de Educação Supletiva “Professora Cecília Dultra Caram”. (Ceeja Prof.ª Cecília Dultra Caram)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-3-2021

Autorizando, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003 e Resolução SE. 23 de 18-04-2013, a ocupação pelo servidor indicado, das dependências da zeladoria da unidade escolar abaixo relacionada:

EE Deputado Orlando Jurca, em Ribeirão Preto/SP, por Otair Martins, RG 21.880.283-3, Agente de Operações, cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto/SP, a ocupar as dependências da EE Deputado Orlando Jurca, na cidade de Ribeirão Preto/SP, desta Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo. (Seduc-PRC-2021/05778)

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 29-3-2021

Processo Nº: SEE/2062563/2018. Interessado: Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto

Assunto: Limpeza em Ambiente Escolar. Contrato 020/2019. Contratada: Lumina Service Terceirização Eireli - Me. CNPJ/MF nº.: 14.742.631/0001-90

À vista dos elementos instrutórios deste processo, que aprovo, bem como os Estudos Técnicos divulgados pelo Cadterc –volume 15 – disponibilizando os índices de reajuste atualizados, base janeiro/2021 dos serviços terceirizados de Limpeza em Ambiente Escolar e considerando-se o disposto na cláusula sétima do Contrato 020/2019, autorizo o reajuste de preços do referido contrato firmado com a empresa Lumina Service Terceirização Eireli - ME, passando a base mensal de R\$ 18.314,64 para R\$ 19.453,81, a partir de 01-01-2021, conforme demonstrativo abaixo:

Demonstrativo de Reajuste – Base: janeiro/2021 (6,22%)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-3-2021

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003 e Res. Se 23/2013, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Silvana Vaz Pinheiro Cunha, RG 55.885.072-8, cozinheira da Prefeitura Municipal de Santos, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Prof. Prof. Primo Ferreira, sítio a Rua D. Pedro I, 58, Vila Belmiro, Município de Santos, conforme Termo de Autorização de uso que integra o processo nº SEE 650357/2019, observadas as disposições da Res. SE 23/2013.

Artigo 2º As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor de Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Prof. Primo Ferreira, zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente portaria tem validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-3-2021

Declarando regularizada, com fundamento no item/subitem 3.1.2 e 4.1 da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a vida escolar do estudante Gabriel Silva de Castro, RG 60.835.236-6/SP, referente ao 6º ano, do Ensino Fundamental.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-3-2021

Designando, com fundamento no artigo 92 do Decreto 64.187 de 19-04-2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, para constituir a função de Gestores e Fiscais do(s) contrato(s) de aquisição de gêneros alimentícios, abaixo:

Gestor-Servidor - Claudineise Luzia Nunes, RG 18.283.363-X, Cargo: Diretor I – Núcleo de Compras e Serviços.

Gestor-Substituto Servidor – Marco Antônio Oliveira da Silva Junior, RG 46.011.798-1, Cargo: Oficial Administrativo.

Fiscais responsáveis: Diretores das unidades escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

1. Processo Licitatório: Seduc – PRC – 2019/14263 - Processo de compra Seduc – PROC – 2021/04878

Contrato 02/2021

Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – ovos de galinha – região de São José Dos Campos

2. Processo Licitatório: Seduc – PRC – 2019/15258 - Processo de compra Seduc – PROC – 2021/04868

Contrato 01/2021

Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – frutas, legumes, verduras e folhosos – região de São José Dos Campos

Atribuições dos gestores e fiscais dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios

Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de entrega direta nas unidades escolares, compete às:

1. Unidades Escolares da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 2 vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema Saesp, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

2. Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas a gestão documental dos processos de compra, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema Saesp, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.

Extratos de Contratos

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Registro de Preços: 015/DAESC/2020

Processo Licitação: Seduc – PRC – 2019/14263

Processo Compra: Seduc – PROC – 2021/04878

Contrato: 02/2021

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos

Contratado: Tropical Distribuidora de hortifrutigranjeiro Ltda - CNPJ 67.484.378/0001-89

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – ovos de galinha – região de São José Dos Campos

Valor: R\$ 26.104,00

Data da assinatura: 05-02-2021

Programa de Trabalho: 12368081561720000

Fonte 005003002

Natureza da Despesa: 33903010

Parecer CJ/SE 106/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Registro de Preços:

Processo Licitação: Seduc – PRC – 2019/15258

Processo Compra: Seduc – PROC – 2021/04868

Contrato: 01/2021

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos

Contratado: Souza e Souza Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP - CNPJ 14.086.640/0001-79

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – frutas, legumes, verduras e folhosos

Valor: R\$ 309.528,16.

Data da assinatura: 03-02-2021

Programa de Trabalho: 12368081561720000

Fonte 005003002

Natureza da Despesa: 33903010

Parecer CJ/SE 67/2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino informa que a dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água no prédio da Diretoria de Ensino de São Roque, localizada na Avenida Tiradentes, 148 – Centro, será realizada em 01-04-2021, quando não haverá expediente.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-3-2021

Designando, os interessados abaixo relacionado para, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, proceder ao acompanhamento do Contrato 014/21, referente à prestação de limpeza terceirizada em ambiente escolar - Processo Seduc-PRC-2020/51897:

Fiscal dos Serviços:

EE Maria Falconi de Felício (Pitangueiras/SP):

Diretor:

Idália Elioli Moretto de Azevedo RG. 24.223.465-3

Vice-Diretor:

Fábio Luchiarí Medeiros RG. 18.291.567-0

EE Profaª Maria C. R. Silva Magon (Sertãozinho/SP):

Diretor:

Fabiana Rezende Oliveira Angelotti - RG 29.646.887-3

Vice-Diretor:

Gisele Luzia Rodrigues Santos RG 34.029474-7

Viviane Cristina Fabrício RG: 25.597.803-0

EE Odulfo de Oliveira Guimarães (Viradouro/SP):

Diretor:

Sandra Regina Tonioli Felipe RG 17.107.046-X

Vice-diretor:

Carlos Augusto Cuchiaro RG 32.896.203-x

EE Profaª Plínio Berardo (Jardinópolis/SP):

Diretor:

Roberta Rueda Ballejo Bontadini RG 32.593.118-5

Vice-Diretor:

Ricardo Alexandre Caligaris RG 24.155.097-X

Vinicius Simões RG 21.965.251-X

Samuel Rodrigues Pinto RG 32.743.410-7

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-3-2021

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003 e na Resolução SE 23, de 20-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Fabrício José Pacola, RG 25.239.221-8, Operador de Máquina na Prefeitura Municipal de Pitangueiras, a ocupar em continuidade as dependências próprias de zeladoria da Escola Estadual Domingos Paro, município de Pitangueiras, conforme Termo de Autorização de Uso

que integra o Processo Seduc-PRC-2021/14482 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, em especial o artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por 2 anos.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28-03-2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Portaria DRE-27, de 26-3-2021

Dispõe sobre suspensão temporária de atividades

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo Seduc -PRC-2021/14026, de 24-03-2021 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica suspensa temporariamente, as atividades oferecidas pelo Estabelecimento de Ensino Rogério Koury Conservatório Musical, (CIE 301553), sito à Rua Pernambuco, 154, Centro, Sorocaba, SP, mantido por Academia Musical Rogério Koury, CNPJ 02.218.979/0001-02, autorizado por Portaria de 22-05-2006, publicado D.O. de 23-05-2006. A mantenedora do "Rogério Koury Conservatório Musical" fica responsável pela guarda do acervo da instituição e pelo atendimento aos interessados no mesmo endereço anteriormente citado.

Artigo 2º - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 2 anos.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino Região Sorocaba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-3-2021
Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escola 2021, do Colégio Trilha das Letras (CIE 379852), situado à Rua Capitão Lourival Mey, 300, CEP 13.184.480, Hortolândia/SP. (Portaria 31)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Extrato de Contrato
Processo SEDUC-PRC-2021/07996
Contrato: 006/2021
Dispensa de Licitação
Objeto: Limpeza em ambiente escolar para atender a EE Dr. Afonso Vergueiro.

Anexo a que se refere o artigo 1º da Resolução SS 48 de 29-03-2021.

COORDENADORIA/UNIDADE	PLANTÕES DA ÁREA A	PLANTÕES DA ÁREA B	PLANTÕES DA ÁREA C	TOTAL DE PLANTÕES	(A+B+C)	PLANTÕES EM DISPONIBILIDADE
Administração Superior da Secretaria e Sede						
Gabinete do Secretário e Assessorias	263			263	25	
Unidade Experimental de Saúde	20			20	4	
Subtotal	283	0	0	283	29	
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde						
Instituto Butantan		40		40		
Subtotal	0	40	0	40	0	
Coordenadoria de Controle de Doenças						
Centro de Referência e Treinamento "DST/AIDS"		200		200	10	
Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"	115			115	10	
Instituto Pasteur	23			23		
Subtotal	138	200	0	338	20	
Coordenadoria de Regiões de Saúde						
Central de Transplantes		250		250	31	
Subtotal	0	250	0	250	31	
Coordenadoria de Serviços de Saúde						
Sede da Coordenadoria de Serviços de Saúde		292	246	538	1	
Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" de Água Funda		48		48		
Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel"		57		57	8	
Centro de Atenção Integrada em Saúde "Clemente Ferreira" em Lins		52		52		
Centro de Atenção Integrada em Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos"		29		29		
Centro de Atenção Integrada à Saúde de Santa Rita – CASMS/SR		40		40		
Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJE" Franco da Rocha		6		6		
Centro de Reabilitação Casa Branca		35		35		
Centro de Referência da Saúde da Mulher	67	134	77	278		
Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas		13		13		
Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Amaldo Pezzuti Cavalcanti" em Mogi das Cruzes	43	56	13	112		
Complexo Hospitalar "Padre Bento", em Guarulhos	56	152	126	334	36	
Conjunto Hospitalar do Mandaguá	100	320	260	680	69	
Divisão de Saúde de Pacientes Internados, do Complexo Hospitalar do Juquehy, em Franco da Rocha		10	39	49	9	
Hospital Estadual Especialidade em Reabilitação "Dr. Francisco Ribeiro Arantes"		66		66		
Hospital "Guilherme Álvaro", em Santos		136		136	24	
Hospital "Nestor Goulart Reis", em Américo Brasiliense		16		16		
Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira", em Presidente Prudente	29	53	70	152		
Hospital Estadual "Dr. Osvaldo Brandi Faria", em Mirandópolis	52	105	52	209	10	